

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL - TO PROVIDENCIADO

EM 3365/99 OF nº 01/8

Poder Legislativo Câmara Municipal de Porto Nacional - TO Av. Murilo Braga nº. 1847, Centro, Fone/Fax: (63) 3363-7296

INDICAÇÃO Nº <u>29 1/2</u> /2022

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL - TO.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer a Vossa Excelência após anuência deste Douto Plenário, que seja remetido à presente INDICAÇÃO em caráter de urgência urgentíssima ao Excelentíssimo Senhor RONIVON MACIEL GAMA, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, através da SECRETARIA DE AGRICULTURA, solicitando por meio do Governo do Estado a implantação de Posto de atendimento da ADAPEC em Luzimangues.

JUSTIFICATIVA: O local seria para atender os Produtores Rurais da região que para resolver algum tipo de atendimento precisam se deslocar para Porto Nacional. Dificuldade no atendimento para cumprimento de prazos,

Demora na aquisição do GTA que é a Guia de Transporte Animal. Com um Posto de atendimento em Luzimangues, a Secretaria de Agricultura poderia fazer parceria para orientar e capacitar os pequenos produtores sobre o selo de identificação dos produtos produzidos no Distrito, o que obrigatório por Lei Federal Portaria 161/2019 Art. 1º Fica instituído o Selo Nacional da Agricultura Familiar para a identificação da origem e das características dos produtos da agricultura familiar, tendo por finalidade o fortalecimento das identidades social e produtiva dos vários segmentos da agricultura familiar perante os consumidores e o público em geral.

Porto Nacional - TO, 19 de maio de 2022.

Apresentado em Data 19.65/22

SOARES FILHO

-Vereador --

Aprovado em Data 19.65/92